



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02/2021

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Municipal 1.396 de 29 de outubro de 2015, que estabelece regras, nível municipal, pelas quais são as sociedades e/ou entidades declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 02 de março de 2021

  
LUIZ FELPE MENDONÇA RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
MEMBRO

  
JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA  
RELATOR